

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 61/2021

Aditivo ao Contrato nº 61/2021, de 31.08.2021, **Dispensa de Licitação nº 067/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **ISE ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 29.295.397/0001-78, com sede à Rua Presidente Roosevelt, nº 492, Sala 402, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, CEP: 93.010-060, neste ato Representada pelo sócio administrador **MAIKEL DA SILVEIRA RAMOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CREA/RS 138573, portador do documento de identidade nº 2090759248, SJS, RS, inscrito no CPF sob o nº 007.927.500-12, residente e domiciliado à Rua Rio Grande, nº183, Bairro Centro, Esteio/RS, CEP: 93.265-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 61/2021, de 31.08.2021, de comum acordo entre as partes, até o dia 31.12.2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

MAIKEL DA SILVEIRA RAMOS
ISE ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355
Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59